

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

EDITAL Nº 008/2026– Oferta aluno regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Agronomia, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital nº 010/2026 PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro período letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Agronomia ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no **ato da inscrição**, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não**

haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail selecaoagronomia@uel.br ou telefone (43) 3371-4697.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição - Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
Período de Inscrição	01 de outubro a 23 de outubro de 2026.
Homologação das inscrições	06 de novembro de 2026
Interposição de Recursos ao resultado da homologação da inscrição	09 e 10 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos à homologação da inscrição	11 de novembro de 2026
Entrevista de Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e	18 de novembro de 2026 na página do PPG Agronomia, a partir das 17h



pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026 na página do PPG em Agronomia, a partir das 17h
Período de seleção para o Mestrado	16 e 17 de novembro de 2026
Período de seleção para o Doutorado	23 e 24 de novembro de 2026
Divulgação do Edital de <u>Resultado Final e Convocação para Matrícula</u>	04 de dezembro de 2026
Período de Matrícula	16 e 17 de dezembro de 2026

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/pgagro/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa selecaoagronomia@uel.br, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#).

2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/pgagro/>, nos dias **15 e 16**

de setembro de 2026, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#) .

3. Das políticas ações afirmativas

3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

3.2. A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

4. Da Inscrição e envio dos documentos

- 4.1.** A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.
- 4.2.** Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 4.3.** A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição online, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com

todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- 4.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- 4.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato não isento até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.
- 4.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado
- 4.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição.
- 4.8. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.
- 4.9. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 4.10. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 4.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a inscrição

5.1. Mestrado e Doutorado – documentos exigidos

5.1.1. O upload deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito

carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

e) **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

f) Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (15/03/2027)** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

g) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

h) Currículo Lattes documentado;

Ficha de Pontuação do Currículo Lattes – ANEXO 1, o modelo encontra-se no site do Programa: <https://pos.uel.br/pgagro/formularios/>

i) OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

i.1) Mestrado:

- Histórico escolar da graduação completo

i.2) Doutorado:

- Histórico escolar da graduação completo;
- Histórico escolar do mestrado;
- Pré-projeto de pesquisa (máximo 10 páginas). [ANEXO-2-MODELO-DE-PRE-PROJETO.doc](#)

5.2. O candidato deverá fazer upload **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.3. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de upload apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

6. Da forma de entrega dos documentos:

6.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição online através do upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.2. O/A candidato/a que realizar upload da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

7. Do processo de seleção

7.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de seleção **designada** pela Comissão Coordenadora do Programa, e constará das seguintes provas ou avaliações:

7.2 A seleção para o Mestrado

a) Currículo Lattes documentado (modelo Lattes-CNPq): **peso 4;**

b) Prova presencial escrita de conhecimentos gerais de estatística experimental e de conhecimentos específicos na área de Concentração (Eliminatória): **peso 3**;

- Notas abaixo de 6,0 – o candidato será desclassificado.
- Notas acima de 6,0 – o candidato será classificado para continuar o processo seletivo.
- Prova será aplicada por área de concentração conforme indicação do candidato no momento da inscrição. As áreas de concentração são: i) Produção vegetal, ii) Melhoramento genético e biotecnologia aplicada, iii) Proteção de plantas, e iv) Ciência do solo.
- A bibliografia sugerida para conhecimentos gerais de estatística experimental e de conhecimentos específicos cada área de concentração, consta no item 10.

c) Arguição: **peso 3**.

7.3. A seleção para o Doutorado

a) Currículo Lattes documentado (modelo Lattes-CNPq): **peso 3**;

b) Pré-projeto de pesquisa (máximo 10 páginas): **peso 2**

c) Prova presencial escrita sobre o pré-projeto de pesquisa e a escrita científica (Eliminatória): **peso 2**;

- Notas abaixo de 6,0 – o candidato será desclassificado.
- Notas acima de 6,0 – o candidato será classificado para continuar o processo seletivo.
- Prova será aplicada por área de concentração conforme indicação do candidato no momento da inscrição. As áreas de concentração são: i) Produção vegetal, ii) Melhoramento genético e biotecnologia aplicada, iii) Proteção de plantas, e iv) Ciência do solo.

d) Arguição: **peso 3**.

Atenção: Não será permitida durante a prova a comunicação entre os candidatos, a utilização de material de consulta e o uso de celular. A arguição será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, após o término da prova escrita.

8. Pontuação do Currículo Lattes para Mestrado e Doutorado:

Para a pontuação do currículo Lattes, modelo Lattes-CNPq (Mestrado e Doutorado), será utilizada o [Modelo de Ficha de Pontuação do Currículo Lattes – ANEXO 1](#), dos Candidatos à PG em Agronomia, igual para todas as Áreas. Todas as informações contidas no Currículo Lattes devem ser comprovadas. No caso de trabalhos aceitos para publicação, anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor. As

informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo.

O Currículo Lattes deverá estar acompanhado da ficha de pontuação preenchida pelo candidato com a sua -pontuação.

Para a maior pontuação do Currículo Lattes será atribuída a nota 10 (dez) e as demais serão proporcionais.

9. Datas e horários das provas para seleção de alunos:

9.1. Mestrado:

DATA: 16 e 17 de novembro de 2026

SALA: anfiteatro do Bloco de Pós-Graduação do CCA

8h30 às 10:30 Prova de Conhecimentos da Área de Concentração pretendida

10h30 às 12h00 - Arguição

14h00 às 18h00 – Arguição*

*Após o término da prova os alunos serão arguidos seguindo a ordem de término da prova. Caso seja necessário, em virtude do número de inscritos, as entrevistas poderão continuar no dia **17 de novembro de 2026**.

9.2. Doutorado:

DATA: 23 e 24 de novembro de 2026

SALA: Anfiteatro do Bloco de Pós-Graduação do CCA

8h30 às 10h30 - Prova escrita sobre o Pré-Projeto de Tese e escrita científica

10h30 às 12h00 - Arguição

14h00 às 18h00 - Arguição*

*Após o término da prova os alunos serão arguidos seguindo a ordem de término da prova. Caso seja necessário, em virtude do número de inscritos, as entrevistas poderão continuar no dia **24 de novembro de 2025**.

10. Bibliografia para prova de Mestrado:

As bibliografias são apenas sugestões referenciais para que o candidato se prepare para as provas. As perguntas não necessariamente seguirão apenas essas referências.

Estatística experimental (TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO)

- GOMES, Frederico Pimentel. Curso de estatística experimental. 15. ed. Piracicaba: FEALQ, 2009.

Área de concentração em Produção Vegetal

- CASTRO, P.R.C.; KLUGE, R.A. SESTARI, I. Manual de Fisiologia Vegetal: Fisiologia de Cultivos. São Paulo: Editora Agronômica Ceres, 1999. 864p. (Obs: apenas os capítulos: Algodoeiro, Feijoeiro, Milho, Soja, Trigo, Cafeeiro, Citros, pessegueiro, Orquídeas).
- LOPES, F.N.; LIMA, M.G.S. Fisiologia da produção. Viçosa: Editora UFV, 2015, 492p.

Área de concentração em Melhoramento Genético e Biotecnologia

- BORÉM, A.; MIRANDA, G. V.; e FRITSCHÉ-NETO, R. Melhoramento de plantas. Viçosa: Editora da UFV.
- RAMALHO, M.A.P.; SANTOS, J.B.; PEREIRA PINTO, C.A.B.; SOUZA, E.A., GONÇALVES, F.M.A.; SOUZA, J.C. Genética na Agropecuária. Viçosa: Editora UFV, 2015. 429p.

Área de concentração em Proteção de Plantas

- AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A (Ed.). Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. Volume 1. 5ª ed. Ouro Fino MG: Ed. Agronômica Ceres, 2018. 573 p.
- GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA-NETO, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA, G.C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R. A.; ALVES, S. B.; VENDRAMIM, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. Entomologia Agrícola. São Paulo: FEALQ, 2002. 920p.
- PARRA, J.R.P.; PINTO, A.S.; NAVA, D.E.; OLIVEIRA, R.C.; DINIZ, A.J.F. 2021. Controle Biológico com parasitoides e predadores na agricultura brasileira. Piracicaba, FEALQ, 2021. 592p.

- PEDIGO, L.P.; RICE, M.E. Entomology and Pest Management. Prentice Hall, 5 ed., 2005, 784 p.
- ONSTAD, D.W.; CRAIN, P.R. 2020. The Economics of Integrated Pest Management of Insects. Boston, CABI, 2020. 191p.

Área de concentração em Ciência do Solo

- MALOVALTA, E. Manual de Nutrição Mineral de Plantas. São Paulo: Editora Ceres. 2006. 631p.
- PAULETTI, V.; MOTTA, A.C.V. Manual de adubação e calagem para o Estado do Paraná. Curitiba: NEPAR/SBCS. 2019. 289p.
- RAIJ, B. van. Fertilidade do Solo e Manejo de Nutrientes. Piracicaba: IPNI. 2011. 420p.
- NOVAIS, E.F.; ALVAREZ, V.V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa: SBCS. 2007. 1017p.

11. Número de vagas:

11.1. Mestrado: até 30, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG Stricto sensu N° 016/2026.

11.2. Doutorado: até 28, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG Stricto sensu N° 016/2026.

12. Docentes do Programa por Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

12.1. Área de concentração em Produção Vegetal:

Docente	Linha de Pesquisa	Vagas de Mestrado	Vagas de Doutorado
Claudemir Zucareli	Agricultura/Sementes	sim	sim

Giliardi Dalazen	Herbologia	não	sim
Halley Caixeta de Oliveira	Fisiologia Vegetal	não	sim
Inês Cristina de Batista Fonseca	Estatística/Agricultura	sim	sim
Juliano Tadeu V. Resende	Olericultura	não	sim
Luiz Henrique Campos de Almeida	Culturas energéticas	sim	não
Ricardo Tadeu de Faria	Plantas Ornamentais	sim	sim
Sérgio Ruffo Roberto	Fruticultura	sim	sim
Tiago Santos Telles	Economia agrícola	sim	sim

12.2. Área de concentração em Melhoramento Genético e Biotecnologia:

Docente	Linha de Pesquisa	Vagas de Mestrado	Vagas de Doutorado
Gustavo Hiroshi Sera	Melhoramento	sim	sim
Josué Maldonado Ferreira	Melhoramento	sim	não
Leandro Simões A. Gonçalves	Biotecnologia	sim	sim
Vânia Moda Cirino	Melhoramento	sim	sim

12.3. Área de concentração em Proteção de Plantas:

Docente	Linha de Pesquisa	Vagas de Mestrado	Vagas de Doutorado
Adeney de Freitas Bueno	Entomologia	sim	sim

Marcelo Giovanetti Canteri	Fitopatologia	sim	sim
Maria Isabel Balbi Pena	Fitopatologia	sim	sim
Mauricio Ursi Ventura	Entomologia	sim	não
Rúbia de Oliveira Molina	Fitopatologia	sim	sim
Rui Pereira Leite Júnior	Fitopatologia	sim	sim

12.4. Área de concentração em Ciência de Solo:

Docente	Linha de Pesquisa	Vagas de Mestrado	Vagas de Doutorado
Adônis Moreira	Nutrição e Fertilidade	sim	sim
Galdino Andrade	Microbiologia do solo	sim	sim
Graziela M. de Cesare Barbosa	Manejo e Conservação	sim	sim
João Tavares Filho	Física e manejo de Solo	sim	sim
Marco Antônio Nogueira	Microbiologia Agrícola	sim	sim
Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame	Gênese, Morfologia e Mineralogia de Solos	sim	não

13. Do Resultado do processo de seleção

13.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 02/12/2026 no [site do Programa de Pós-Graduação em Agronomia](#).

14. Do recurso

14.1. 10.1. O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de 1 (um) dia útil a partir desta data, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-

Graduação, via e-mail **selecaoagronomia@uel.br**. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

15. Do resultado final e convocação para a matrícula

15.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado pela Coordenação do Programa na página (<https://pos.uel.br/pgagro/>) e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h do dia 04 de dezembro de 2026.

15.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

15.3. A matrícula está prevista para ocorrer no período de 16 e 17 de dezembro de 2026 e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

16. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEL.

Londrina, 04 de setembro de 2026.



Prof.ª Dr.ª. Maria Isabel Balbi Peña
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia